

Circular nº 1 – 2018/2019

Pais/Encarregado(a) de Educação/Alunos/Professores e restante comunidade escolar

Chegou a altura de nos prepararmos para o início de mais um ano letivo, pelo que é necessário considerarem as seguintes informações:

1. Calendário Escolar 2018/2019

1. CALENDÁRIO ESCOLAR		
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Início - 12 de setembro de 2018	Início - 3 de janeiro de 2019	Início - 23 de abril de 2019
Fim - 14 de dezembro de 2018	Fim - 5 de abril de 2019	Fim - 31 de julho de 2019
INTERRUPÇÕES		
Natal - 17 de dez 2018 a 2 de janeiro de 2019	Carnaval - 4 a 6 de março de 2019	
	Páscoa - 8 a 22 de abril de 2019	
De 3 a 14 de setembro - recuperação de módulos;		
Dia 13 de setembro - dia de acolhimento aos novos alunos + reunião Enc. Ed.		
Dia 17 de setembro - início das aulas para todos.		

2. Início das Atividades Letivas do 1º Trimestre

- **Dia 13 de setembro/2018 – 9h45** - Dia Zero para os alunos das turmas do 1º ano: Turmas AI7, CP7, GD3, MEBE1, PSI4 e T7. Neste dia, os alunos serão recebidos pelo(a) Diretor(a) de Turma e Coordenador(a) de Curso e conhecerão o programa das atividades para esse dia.
A presença é obrigatória.
- **De 3 a 14 de setembro/2018** – Recuperação de Módulos
- **Dia 17 de setembro/2018 – 8h50** – Início das aulas para todas as turmas.

3. Reunião com Pais/Encarregados de educação do 1º ano - Dia 13 de setembro, às 18h30.

4. Horários - Os novos horários serão afixados na escola e publicados no Moodle até ao dia 14 de setembro de 2018: <http://moodle.sefo.pt/>

5. Manuais Escolares - Foram adotados manuais escolares para algumas disciplinas cujas listas os alunos poderão consultar na escola ou no Moodle: <http://moodle.sefo.pt/>.

6. Caderneta Escolar – É **obrigatório** o uso da Caderneta do Aluno do Ensino Secundário. Esta deve ser adquirida na reprografia da ESCO.

7. Maioridade dos Alunos - A frequência do ensino básico e secundário é obrigatória para os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. A obrigatoriedade de frequência cessa com a obtenção do diploma do ensino secundário ou no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade. No momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade passa a ser o seu próprio encarregado de educação (Lei nº 51/2012 de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar – e despacho nº 5048-B/2013 de 12 de abril de 2013).

8. Regras de conduta - Os alunos devem apresentar-se na escola com vestuário que se revele adequado à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, com aspeto cuidado e limpo, sendo proibido o uso de peças de vestuário como calções curtos ou de calções de banho, minissaia, chinelos de praia entre outros, indicados para momentos de férias ou de lazer.

9. Utilização dos Espaços Escolares - É importante que os alunos não se esqueçam que a escola é um espaço de todos e deve ser preservado como tal, pelo que as salas devem manter-se limpas assim como as casas de banho e demais espaços escolares. O restante material e equipamento deve ser utilizado e tratado com muito cuidado. Os alunos que não cumprirem estas orientações serão responsabilizados pelos danos ocorridos. Lembramos que existem **cacifos** que podem ser usados pelos alunos interessados.

10. Desaparecimento de Objetos - O respeito pelo outro e pelos seus bens, infelizmente, nem sempre é um valor prioritário para alguns. Para evitar o desaparecimento de objetos pessoais (Telemóveis, Pen's, CD's,...) e dinheiro, solicitamos aos alunos que:

- Evitem trazer para a escola objetos ou roupas de valor.
- Não deixem as carteiras ou outros objetos de valor nas salas de aula, durante os intervalos e as horas de almoço, pois as salas podem ter de ser ocupadas por outras turmas.
- Quando encontrarem algo que não é seu, perdido ou abandonado, devem entregar na secretaria para ser devolvido ao respetivo dono.
- Se perderem algum objeto, devem informar a secretaria ou o/a Diretor(a) de Turma, o mais rápido possível.

11. Estruturas de Apoio - Continuam a funcionar estruturas de apoio aos alunos, pais e professores:

- ❖ **SPO** – Serviço de Psicologia e Orientação (Apoio às Necessidades Educativas)
- ❖ **ESS** – Espaço Serviço Social
- ❖ **GPES** – Gabinete de Promoção da Educação para a Saúde.
- ❖ **GAAF** – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.
- ❖ **GAE** – Gabinete de Apoio ao Estudo.
- ❖ Também os **Diretores de Turma** continuam a trabalhar semanalmente com a turma e têm um período de atendimento aos Pais/Encarregados de Educação. Independentemente disso, estarão disponíveis para atender os pais/alunos sempre que necessário, efetuando uma marcação prévia.

12. Módulos por concluir - Os alunos que não conseguirem aproveitamento aos módulos devem ter em consideração o Calendário de Recuperação afixado na escola e publicado no Moodle: <http://moodle.sefo.pt/>, em especial no período de interrupção das atividades letivas. No entanto, ao longo do ano poderão ser implementadas estratégias de recuperação de módulos para ajudar os alunos que evidenciam dificuldades a obterem aproveitamento.

13. dbGEP – R – Esta é uma aplicação informática que permite aos pais, encarregados de educação e alunos consultarem as suas notas, horários e registo de faltas.

O acesso deve ser feito pelo site da escola: www.sefo.pt/dbGEP-R, utilizando as seguintes credenciais:

Utilizador: a (nº de aluno)

Senha: nº de identificação (BI ou Cartão Cidadão)

Exemplo:

Utilizado: a2800

Senha: 1586482ZZ5



Esperamos que este seja mais um ano proveitoso para todos e desejamos a toda a comunidade educativa um BOM TRABALHO.

ESCO, 5 de setembro de 2018
A Diretora Técnico-Pedagógica
(Ana Teresa Baptista)